



CRP
RS
CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

Ano XIII
Número 61
Jan | Fev | Mar 2013

entre linhas

**Impresso
Especial**

9912211301/2008 - DR/RS
Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região

...CORREIOS...



Av. Protásio Alves, 2854
Porto Alegre - RS
CEP 90410-006

**Psicologia,
Direitos Humanos
& Ética.**

A Psicologia vem, ao longo dos últimos anos, trabalhando na construção de uma sociedade mais justa e sensível em relação à dignidade humana. O CRPRS acredita que a luta pelos direitos humanos é um compromisso com a sociedade, por isso preocupa-se em incentivar o debate e promover uma transformação cultural, construindo um cenário em que prevaleça a ética, enquanto sujeitos, psicólogos e cidadãos.



A preocupação da Psicologia em exercer práticas não excludentes e não discriminatórias que garantam os Direitos Humanos está expresso nos Princípios Fundamentais do Código de Ética da profissão. Para que essas práticas possam ser garantidas no exercício profissional dos psicólogos, devemos refletir sobre que práticas estão sendo constituídas norteadas pelos Direitos Humanos, ou seja, questionar que ações, contemporaneamente, são realizadas a partir do princípio da garantia de direitos à população. Partir deste questionamento é radicalizar a prerrogativa de que os Direitos Humanos não são uma entidade e não existem *a priori*, mas são uma instituição forjada histórica e socialmente em meio a uma enormidade de interesses e jogos políticos. O Psicólogo precisa sempre questionar o contexto político e social em que vive e atua para ter uma postura reflexiva e segura e, em determinados momentos, de enfrentamento, estabelecendo as condições para o trabalho e os limites técnicos e éticos da profissão.

Dentro dessa perspectiva, a Psicologia vem, ao longo das últimas décadas, trabalhando na construção de uma sociedade mais justa, crítica e sensível em relação às necessidades das pessoas. O CRPRS acredita que a luta pelos direitos humanos é um possível caminho nessa direção, no entanto, afirma a importância de não nos cegarmos ou ofuscarmos por grandes bandeiras de luta. Incentivamos o debate e a promoção de uma transformação cultural, construindo um cenário em que prevaleça a discussão ética como o ponto de apoio do profissional.

A ética, nessa medida, compreendida como uma prática de liberdade, e a liberdade, como uma condição ontológica da ética, propondo uma posição de liberdade refletida. Segundo Foucault, para que sejam possíveis práticas de liberdade, é preciso conhecer como nos posicionamos nos jogos políticos contemporâneos e quais efeitos decorrem deles para, inclusive, buscarmos por outros efeitos. Infelizmente, ainda presenciemos em nossa sociedade violações de direitos de minorias e/ou criminalização de movimentos sociais, efeitos de uma política neoliberal que utiliza a própria noção de garantia de direitos para legitimar práticas de repressão à liberdade em nosso sistema social, nas relações cotidianas de poder e, inclusive, nas práticas profissionais.

O cenário contemporâneo é de tensionamento ético e político. Existe um forte apelo em distintos segmentos da sociedade por práticas cada vez mais repressivas, punitivas e violadoras de direitos. A reflexão e o debate tornam-se imperativos urgentes. Por isso, destacamos nesta edição do jornal EntreLinhas temas como a internação compulsória, o direito às cidades, a judicialização e criminalização como forma de garantir direitos de minorias, a maioridade penal e o racismo. Pautas que vêm ganhando destaque nos debates promovidos pelo CRPRS nos últimos tempos e que nos instigam a refletir sobre o nosso fazer profissional.

Boa leitura!

Publicação trimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Presidente: Loiva dos Santos Leite
Vice-Presidente: Adolfo Pizzinato
Tesoureira: Tatiana Cardoso Baierle
Secretária: Roberta Fin Motta

Conselheiros efetivos

• Vera Lúcia Pasini • Loiva dos Santos Leite • Vânia Roseli Correa de Mello • Dirce Terezinha Tatsch • Maria de Fátima B. Fischer • Alexandra Maria Campelo Ximendes • Adolfo Pizzinato • Luciana Knijnik • Melissa Rios Classen • Roberta Fin Motta • Tatiana Baierle • Rosa Veronese • Lutiane de Lara

Conselheiros suplentes

• Sinara Cristiane Três • Leda Rubia C. Maurina • Pedro José Pacheco • Deise Rosa Ortiz • Nelson Eduardo E. Rivero • Rafael Volski de Oliveira • Vânia Fortes de Oliveira • Bianca Sordi Stock

Comissão Editorial: Loiva dos Santos Leite, Lutiane de Lara e Melissa Rios Classen

Jornalista Responsável: Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiária de Jornalismo: Cíntia Dias

Redação: Aline Victorino

Relações Públicas:

Belisa Zoehler Giorgis / CONRERP/4-3007

Nádia Miola / CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Comentários e sugestões: imprensa@crprs.org.br

Endereços CRPRS:

Sede: Av. Protásio Alves, 2854/301 – **Porto Alegre**

CEP: 90410-006 – Fone/Fax: (51) 3334-6799

crprs@crprs.org.br

Subsede Serra: Rua Moreira Cesar, 2712/33 – **Caxias do Sul**

CEP: 95034-000 – Fone/Fax: (54) 3223-7848

caxias@crprs.org.br

Subsede Sul: Rua Félix da Cunha, 772/304 – **Pelotas**

CEP: 96010-000 – Fone/Fax: (53) 3227-4197

pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste: Rua Marechal Floriano Peixoto,

1709/401 – **Santa Maria**

CEP: 97015-373 – Fone/Fax: (55) 3219-5299

santamaria@crprs.org.br

Projeto Gráfico e Diagramação:

Tavane Reichert Machado

Ilustrações: Estúdio Figuras

Impressão: Calábria

Tiragem: 18.000 exemplares

Distribuição gratuita



Cadastre-se no site para receber a newsletter
www.crprs.org.br

Matérias de capa

04 A 15 DIREITOS HUMANOS E ÉTICA

Psicologia, Ética e Direitos Humanos: um diálogo imprescindível

Adolfo Pizzinato, Loiva dos Santos Leite e Rafael Wolski Oliveira

Direitos humanos e abordagens aos usuários de drogas

Rogério Sottili e Joana Zylbersztajn

Mal-estar e articulação dos “saberes” na regulação jurídica da vida

Carlos César D’Elia

Direitos de crianças e adolescentes. Algumas anotações.

Esther Arantes

Sobre reza, fúria e comportamento. Ou a psicologia se esbarra num corpo caído.

Beatriz Adura Martins

A questão racial e os Direitos Humanos

16 CARTA DE REPÚDIO

Carta de repúdio à construção de uma unidade de saúde na Fase

17 SEMINÁRIO

Entre garantia de direito e práticas libertárias

Entrevista Edson Passetti

Entrevista Cecília Coimbra

22 ORIENTAÇÃO

Direitos Humanos no Código de Ética

23 CREPOP

Sobre os mais e menos humanos

24 SANTA MARIA

Mobilização por Santa Maria

25 COMUNICADOS

Congresso Regional da Psicologia

Eleições 2013

26 TRANSPARÊNCIA

Prestação de Contas 2012

27 DICAS CULTURAIS

28 AGENDA

FIQUE EM DIA COM CRPRS

O CRPRS prorrogou o prazo de negociação previsto na Resolução CRP/07 n° 005/2012 para a regularização, sem juros ou multas, de anuidades de exercícios anteriores a 2012. Com a publicação da Resolução do CRP/07 n° 001/2013, a regularização poderá ser feita até 26 de agosto de 2013.

O desconto será de até 100% nas multas e juros de mora das anuidades de exercícios anteriores a 2012, de pessoas físicas ou jurídicas, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado.

Para ser psicólogo no Brasil é preciso ter diploma e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia. O não pagamento das anuidades e contribuições constitui infração disciplinar, conforme art. 26 inciso VI, da Lei n° 5.677/71 e arts. 56 e 62 do Decreto n° 79.822/77.

Acompanhe e participe das atividades do CRPRS e saiba como sua contribuição é de extrema importância para o fortalecimento da profissão.

Acesse www.crprs.org.br e confira detalhes para a regularização.

Psicologia, Ética e Direitos Humanos: um diálogo imprescindível

Adolfo Pizzinato¹, Loiva dos Santos Leite² e Rafael Wolski Oliveira³

O espaço aberto para a discussão e apropriação da temática dos Direitos Humanos no Sistema Conselhos, apesar da óbvia implicação, é relativamente recente na história da categoria dos psicólogos e psicólogas. Além das ações político-administrativas desenvolvidas nas diferentes instâncias do Sistema (como por exemplo, a criação de Comissões e Grupos de Trabalho em todo o país), provavelmente a ação mais estratégica tenha sido a sensibilização e instrumentalização da Psicologia para figurar como elemento chave na construção de uma sociedade mais justa e sensível em relação à dignidade humana.

Nos últimos quatorze anos, as comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos têm se efetivado como espaços importantes de diálogo com a categoria e com a sociedade. Como exemplo desses diálogos, a Comissão Especial de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psi-

tempo em que vivemos, especialmente nas relações entre a Psicologia e as diferentes instâncias do Sistema Judiciário e, mais recentemente, o peso da categoria na discussão sobre as chamadas “internações compulsórias” de usuários de drogas. Prática higienista e violadora de direitos constitucionais, a compulsoriedade do ato de internar pessoas usuárias de drogas evidencia o quanto precisamos nos mobilizar em direção à valorização da vida, da cidadania, da autonomia e dos direitos humanos, exercidos em liberdade.

Nesse sentido, o CRPRS vem realizando ações envolvendo as Comissões de Políticas Públicas e de Direitos Humanos, tem fomentado o debate com a categoria sobre temas como o direito às cidades, a criminalização da homofobia, racismo, a atenção aos usuários de álcool ou outras drogas e outros temas que necessitam apropriação e intensa discussão pelos profissionais psicólogos nos diferentes âmbitos de atuação. Essa estratégia de ação busca não apenas completar lacunas deixadas pelas formações mais tradicionais ou conservadoras – que obviavam qualquer discussão sobre a indissociabilidade entre os fazeres técnicos e políticos – mas também ampliar o marco das discussões que já existem, criando espaços plurais, intersetoriais e responsáveis pela construção de novos argumentos e estratégias de fazer Psicologia.

Atualmente, por exemplo, a Comissão de Direitos Humanos se debruça sobre o mapeamento dos psicólogos e psicólogas vítimas do período de ditadura civil-militar no Brasil. Este mapeamento está sendo realizado em todas as regiões do país através do Sistema Conselhos com intuito de não “trazer uma verdade” sobre o período mais obscuro de nossa história, mas com o objetivo de que elucidar o passado também é transformar o presente. Nesse caso, é sabido que ainda vivemos resquícios que se manifestam principalmente em violações de direitos de minorias e/ou criminalização de movimentos sociais, heranças de uma

ciologia do Rio Grande do Sul se deparou com significativos avanços na interface entre psicologia e práticas libertárias, mas também com questões que se colocam como importantes desafios contemporâneos das práticas psi em relação a garantias de direitos. Dentre estes desafios, alguns são especialmente relevantes na discussão acerca do



política de repressão à liberdade que se perpetua em nosso sistema social, nas relações cotidianas de poder e, inclusive, nas práticas profissionais.

No início deste ano, realizou-se o seminário “Psicologia e Direitos Humanos: Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias” na sede do CRPRS, com ampla participação de psicólogos, estudantes e profissionais de outras áreas. Os convidados do evento trouxeram discussões sobre a atuação em Direitos Humanos através de temas como a legalização das drogas, as violações de direitos, a interface entre psicologia e Direitos Humanos na América Latina e no Brasil. O objetivo deste seminário foi discutir justamente a tênue diferença em que, com a justificativa de “garantir direitos”, pode-se atuar na violação dos mesmos ou produzir práticas libertárias.

Vivemos um cenário contemporâneo de tensionamento ético e político efervescente. Há um forte apelo em distintos segmentos da sociedade por práticas cada vez mais repressivas, punitivas e violadoras de direitos, como a redução da maioridade penal, a já citada criminalização de movimentos sociais e o apelo de movimentos de minorias pela judicialização e criminalização como forma de garantir seus direitos. É nesse espaço que o debate entre um modelo socioeconômico liberal e ambíguo de sociedade se choca com a necessidade de construção de um *ethos* de atenção e respeito ao direito de subjetividade, especialmente cara às profissões implicadas com o cuidado e bem-estar das pessoas.

Com a aproximação dos megaeventos, como a Copa do Mundo e Olimpíadas, assistimos à mudança nas legislações que promovem o advento

de locais de isolamento e internação de longa permanência, como as comunidades terapêuticas, ou a limpeza urbana, como o que ocorre nas chamadas *cracolândias* e nas ocupações das UPPs, nas favelas do Rio de Janeiro. Curiosamente, a justificativa de tais mudanças transita pela bandeira da garantia dos direitos da população e dos usuários. Contudo, o que vemos nas cenas de internações compulsórias, ou mesmo na inspeção realizada pelo Sistema Conselhos em 2011, nos locais de internações de longa permanência, são questões de violação de direitos humanos.

As denúncias, temáticas e ações que chegam e são protagonizadas hoje pelo CRPRS nos levam a acreditar que o caminho possível para que a luta pelos direitos humanos seja um compromisso com a sociedade, passam, necessariamente, pela discussão e transformação no plano da cultura. Onde prevaleça a ética enquanto sujeitos, psicólogos e cidadãos.

1 Psicólogo, mestre em Psicologia Social e da Personalidade pela PUCRS, doutor em Psicologia da Educação pela Universitat Autònoma de Barcelona. É professor da Faculdade de Psicologia da PUCRS, onde coordena o Grupo de Pesquisa: Identidades, narrativas e comunidades de prática. Conselheiro vice-presidente do CRPRS. Até 2012 foi Presidente da Comissão de Ética do CRPRS.

2 Psicóloga, mestre em Psicologia Social pela PUCRS, doutoranda em Psicologia Social pelo PPG em Psicologia PUCRS. Coordenadora da Política de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Conselheira presidente do CRPRS.

3 Psicólogo, mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Atua na direção da área de moradia do Hospital Psiquiátrico São Pedro. Conselheiro, presidente da Comissão de Direitos Humanos do CRPRS.

CRPRS QUER IDENTIFICAR PSICÓLOGOS QUE VIVENCIARAM A DITADURA

O CRPRS, por meio da Comissão de Direitos Humanos, está realizando o mapeamento de psicólogos que têm algo a dizer sobre o terrorismo de Estado ou sobre as ações de resistência ocorridas no período da ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985).

Se você, psicólogo (a), teve alguma experiência relacionada à resistência a ditadura, seja como sobrevivente, familiar ou mesmo no atendimento de pessoas atingidas, ou ainda possui documentos sobre esse período histórico, você poderá contribuir, compartilhando seu depoimento.

Participe preenchendo o formulário em <http://www.crprs.org.br/ditadura>.

Direitos humanos e abordagens aos usuários de drogas

Rogério Sottili¹ e Joana Zylbersztajn²

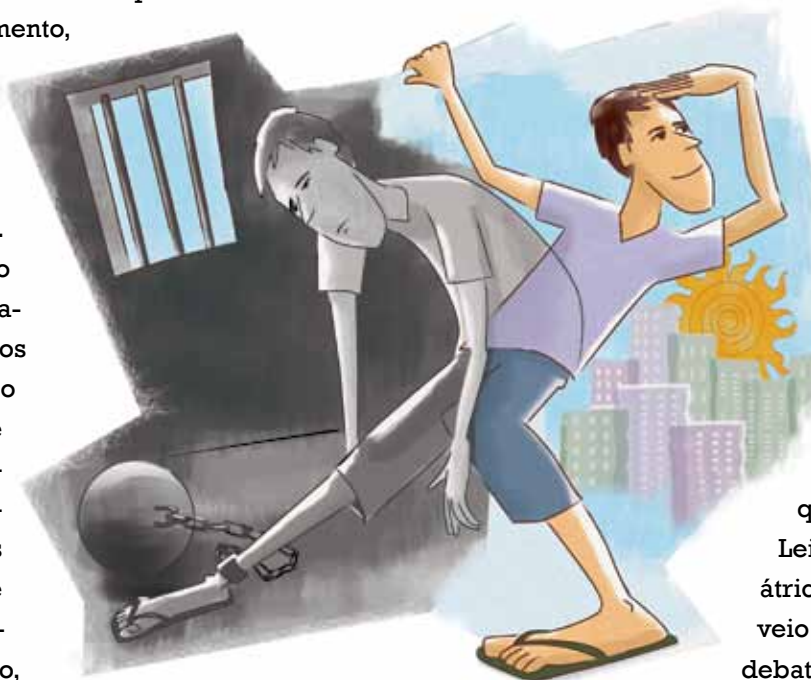
Este artigo pretende fazer algumas reflexões sobre a abordagem ao usuário de droga sob o ponto de vista dos Direitos Humanos. A inclusão da saúde mental neste campo não é novidade, mas como todo processo histórico de construção de direitos, precisa ser fortalecido como conceito e reunir esforços para sua realização. Nesse sentido, algumas considerações iniciais são importantes para avançarmos neste debate. Primeiro: a concepção de que Direitos Humanos são construídos historicamente, ou seja, a humanidade não surgiu com todos os Direitos Humanos definidos desde sempre. O entendimento de que são Direitos é um processo em constante desenvolvimento,

agregando conceitos conforme a evolução social das comunidades. Segundo: noção de universalidade dos Direitos Humanos. Isso significa que todas as pessoas são sujeitos de direitos simplesmente por serem pessoas e, portanto,

dotadas de dignidade. Assim, basta ser pessoa para fazer jus aos direitos reconhecidos daquela comunidade, sem discriminação. Porém, ainda que sejam reconhecidos como direitos e devidos a todos, é necessário o esforço positivo para sua garantia e realização. Não se pode permitir jamais que os Direitos Humanos sejam meras declarações, ou que haja retrocesso de direitos já incorporados. No Brasil, percebemos a consolidação das concepções modernas de Direitos Humanos e cidadania durante o processo de redemocratização do país na década de 1980, especialmente

no contexto da construção da nova Constituição Federal em 1988. Garantindo direitos após um período de total arrepio do Estado Democrático de Direito, a constituinte afirmou os Direitos Humanos em todas as suas dimensões, para todos, e como dever do Estado. É nesse contexto que se intensifica o movimento pela reforma psiquiátrica. Como lembra Pedro Gabriel Delgado, naquele momento passou a ser disputado o modelo de atenção em saúde mental, com a perspectiva de substituição da noção centrada nos manicômios e reconhecimento do paciente como sujeito de direitos. Essa perspectiva é coerente com a compreensão de que políticas de saúde baseadas na internação, reclusão, segregação e apartação de pessoas nunca são as melhores escolhas – seja pela ineficiência, seja pela violação de direitos fundamentais que representam. A Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001) veio então após longo debate, no sentido de regular o novo entendimento

que se formava. O texto legal evoluiu até chegar a sua versão final, garantindo seus princípios desde a concepção original: fim dos manicômios; instalação de uma rede de serviços de atenção focada na garantia de direitos e na convivência comunitária; e internação involuntária controlada com maior rigor jurídico, compreendida como apenas uma modalidade de tratamento a ser usada em situações excepcionais. Ao final dos debates foi incluída ainda a possibilidade de internação compulsória, determinada por autoridade judicial,



que se formava. O texto legal evoluiu até chegar a sua versão final, garantindo seus princípios desde a concepção original: fim dos manicômios; instalação de uma rede de serviços de atenção focada na garantia de direitos e na convivência comunitária; e internação involuntária controlada com maior rigor jurídico, compreendida como apenas uma modalidade de tratamento a ser usada em situações excepcionais. Ao final dos debates foi incluída ainda a possibilidade de internação compulsória, determinada por autoridade judicial,

que se formava. O texto legal evoluiu até chegar a sua versão final, garantindo seus princípios desde a concepção original: fim dos manicômios; instalação de uma rede de serviços de atenção focada na garantia de direitos e na convivência comunitária; e internação involuntária controlada com maior rigor jurídico, compreendida como apenas uma modalidade de tratamento a ser usada em situações excepcionais. Ao final dos debates foi incluída ainda a possibilidade de internação compulsória, determinada por autoridade judicial,

que serviria para regular, no campo da saúde, a aplicação de medidas de segurança – recolhimento de pessoa inimputável que tenha cometido crime (apesar dessa interpretação não ter ficado clara com o passar dos anos). Especificamente no aspecto da atenção e abordagens aos usuários de drogas, precisamos fortalecer a concepção de Direitos Humanos e construir melhores estratégias em um contexto complexo. A drogadição é um assunto de saúde mental, e por isso não pode estar desconectada da concepção até hoje construída. Como lembra Daniela Skromov Albuquerque, a própria Lei de Drogas (Lei 11.343/06), conhecida mais por suas características repressoras, tem como princípio a garantia dos Direitos Humanos e reinserção social do usuário de drogas. A drogadição vem associada a muito sofrimento, e como também ressalta Albuquerque, além dos aspectos psicofísicos, a questão da droga tem intrínseca relação com os aspectos sociais, como “miséria, esfacelamento de laços, incapacidade de diálogo, desestruturas familiares, omissão estatal na implementação de políticas públicas contínuas”. Esses elementos são causa e não efeito da droga, e precisam ser enfrentados como tal. É justamente a ausência de Direitos Humanos que propicia o uso abusivo de drogas, e privar mais direitos e a autonomia da pessoa não vai melhorar a situação. O Brasil cresceu e retirou da miséria milhões de pessoas nos últimos 10 anos, alterando o patamar social do país. No entanto, ainda temos o que avançar, e a cena visível das *cracolândias*, escancarando a miséria humana é justamente um contraponto a esse desenvolvimento. Esses espaços são o resultado da soma entre a droga e a miséria, são as pessoas que continuam sendo deixadas para trás. O impacto faz com que a gente queira resolver a situação, acabar com aquele cenário deprimente, tirar aquela cena do nosso campo de visão. E é nesse momento que corremos o risco de termos atitudes meramente higienistas, para “limpar as cidades”. Muitas vezes até sabemos que o foco deve estar na pessoa em situação de vulnerabilidade, então usamos o suposto argumento de “cura” para justificar a remoção dos usuários sem pensar na eficácia da ação ou na garantia de direitos. As atitudes imediatistas podem ser ineficazes e perigosas.

Em um Estado democrático de Direito não é possível restringir a liberdade de alguém que

não tenha cometido crime. Nem um juiz tem poder para isso. É claro que a internação pode ocorrer ocasionalmente, mas é importante diferenciar a necessidade de “socorro”, de “atendimento emergencial”, de “desintoxicação” – que não só não podem ser negados, como são devidos –, de internação forçada de maneira ampla. Definir período de internação forçada, por exemplo, é definir pena, não tratamento. Além de violar Direitos Humanos, a internação forçada e por período longo e pré-determinado não garante o sucesso do tratamento. Ao contrário, dificilmente se terá resultados duradouros com a abordagem sem negociação, participação, convencimento e adesão do usuário. É fundamental ganhar a sua confiança, e isso só acontece com respeito e generosidade. As melhores políticas públicas são as que rompem com a impessoalidade e revelam o real interesse de ajudar a pessoa a sair do sofrimento.

¹ Historiador, mestre em história pela PUC/SP. Foi secretário-executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Secretaria-Geral da Presidência da República. É atualmente Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.

² Advogada, mestre e doutora em direito pela USP. Foi chefe de gabinete da secretaria-executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e secretária-executiva adjunta da Secretaria-Geral da Presidência da República. É atualmente chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Daniela Skromov de. Internação compulsória: posição contrária. <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/internacao-compulsoria-posicao-contraria/8670>. Acessado em 03/03/13.

AMARANTE, Paulo e SOUZA, Luis Eugenio de. Contra o Crack: mais respeito à cidadania. http://www.abrasco.org.br/noticias/noticia_int.php?id_noticia=1153. Acessado em 03/03/13.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672011000200012. Acessado em 03/03/13.

LANCETTI, Antonio. O equívoco das internações compulsórias em São Paulo. <http://www.revistabrasileiros.com.br/2013/01/08/o-equivoco-das-internacoes-involuntarias-em-sao-paulo/>. Acessado em 03/03/13.

PIOVESAN, Flávia. “A constitucionalidade do PNDH-3”. Revista Direitos Humanos 5. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2010).

Leia o artigo na íntegra em www.crprs.org.br/download/artigo_entrelinhas61.pdf

Mal-estar e articulação dos “saberes” na regulação jurídica da vida

Carlos César D’Elia¹

A perplexidade das sociedades contemporâneas diante de si tem se revelado de diversas formas, pronunciando-se por um crescente mal-estar que já vem de muito. Desse mal-estar, que parece permeiar a todos e que pulveriza as mais caras e firmes certezas construídas pela modernidade, nenhuma dimensão humana e nenhum campo científico escapam. Aqui se busca trazer breves reflexões – senão preocupações – acerca de um dos aspectos desse mal-estar.

O fenômeno do avanço da regulação jurídica da vida – mais do que judicialização – nos domínios não só da objetividade social, mas cada vez mais nos domínios dos processos de subjetivação, tanto individual como coletiva, traz consigo efeitos contraditórios e traduzem uma disputa que merece atenção.

O crescimento das interferências normativas e da judicialização dos conflitos tem sido uma das alternativas à frenética busca de respostas às inquietudes da pós-modernidade. Por um lado, movimentos no campo jurídico saudados como avanços da cidadania e dos direitos humanos convivem com outros que rigorosamente

determinam retrocessos; a par da emergência de novos direitos exsurtem legislações perigosamente restritivas com roupagens que muitas vezes conferem aparências palatáveis.

Em meio às perplexidades, a todo custo é buscada a salvação da ordem com medidas de assepsia social, ainda que essa ordem venha se esfacelando. Como não se consegue – isso quando não se quer – dar conta do esvaziamento de sentido, senão mesmo dos novos sentidos emergentes, o recurso preferencial é redução das autonomias com ampliação dos instrumentos heterônomos que permitam melhor controle, especialmente na dimensão de dominação e de sujeição pelo Direito nos processos que “sujeitam corpos, dirigem gestos, regem comportamentos...” a que se refere Foucault².

Nesses processos, o conforto das certezas científicas modernas, especialmente as das consistências epistemológicas, dos “campos corretos” e das coerências acadêmicas despóticas tem sido invocadas para dar ares de fundamentos inquestionáveis a uma produção jurídica repressiva e repressora, que efetivar à lógica de limpeza social. Como já advertira Bauman, dar



o “correto destino” a uma classe de pessoas pré-categorizadas como estranhos; aqueles “... outros seres humanos que são concebidos como um obstáculo para a apropriada ‘organização do ambiente’...” e que constituem a “sujeira”³ a ser “reciclada ou eliminada”.

Os “saberes” são chamados de forma a garantir valores aos quais são dados validade universal inquestionável. O que estiver fora é desprezado e desprezível. O conhecimento científico, enquanto um *locus* de poder, é invocado como fundamento e justificativa para arregimentar esses saberes que repousam sobre os alicerces da razão para prestarem seus serviços no campo jurídico. O que se pode denominar “arregimentação”, pelo poder, dos diversos saberes à lógica da padronização dos comportamentos catalogados como permitidos na esfera da normalidade – comportamentos eleitos como normais – é um dos recursos que tem sido sempre e cada vez mais usado para a manutenção da ordem – e não por acaso ordem e poder andam juntos – traduzindo-se, no mais das vezes em norma ou em decisões judiciais, concedendo força heterônoma ao normal.

Nesse jogo de forças, se tira com uma das mãos o que se deu com a outra. Ainda que com recuos, parece que se avança na conquista de direitos, mas eles convivem com o avanço de estatutos de natureza repressiva onde as bases normalizadoras e normatizantes estabelecem, respectivamente, os campos dos comportamentos “normais” e “anormais” e os “lícitos” e “ilícitos”. A conduta individual penalmente castigada é o critério básico. Quando a culpa individual não é demonstrável para aplicação de pena, surgem outras alternativas ortopédicas, como as das medidas de segurança, das medidas sócio-educativas e das patologizações; todas elas, em larga medida, terminam no mesmo: a confinamento total ou parcial – por barreiras físicas, químicas ou eletrônicas – dos corpos daqueles que restaram catalogados na categoria dos criminosos, infratores, estranhos ou anormais. O limite entre “normal” e “anormal”, é o resultado de lutas sociais, de construções teóricas e de ponderações que atravessam – e são atravessadas por – diversos campos, dentre os quais os da política, da sociologia, da psico-

logia, do direito, todos cujos argumentos e fundamentos são universalizados e que buscam se impor no jogo do poder.

Há que, com a máxima urgência, reagir.

O que se propõe como tarefa inicial é ter-se a audácia de desafiar os referidos postulados científicos que buscam fazer de outros saberes forças auxiliares de um direito restrito a atuar dentro de marcos regulatórios hegemônicos; colocar-se como tarefa a construção de uma postura científica autorreflexiva e efetivamente dialógica entre saberes⁴, ao contrário de contatos utilitaristas que reduzem(se) saberes à perspectiva instrumental do direito; buscar junto com o direito – e não através dele – a (re)construção de espaços para subjetividades autônomas que permitam trânsitos rumo ao libertário; onde se (re)encontrem pessoas concretas prenhes de autonomia e com condições para tanto – sem o trânsito compulsório pelos domínios heterônomos do direito – em relações diretas nas suas sabedorias ou nas suas loucuras afastado-se a postura arrogante dos que Feyerabend denomina de “fascistas da razão”⁵. Resgatar os antigos e construir novos espaços de autonomia.

Tudo isso em um contexto de uma nova arena política, uma política que, ainda como aponta Feyerabend, não é objetiva, mas subjetiva porque se relaciona também com o amor⁶, de forma que sociedades justas felizes, ao contrário do que melancolicamente sentenciou Bobbio – embora com sobradas razões – não estejam tão distantes de nossas possibilidades.⁷

1 Procurador do Estado, presidente da Comissão de Direitos Humanos da PGE.

2 FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Ed. Paz e Terra S/A. 21ª ed. 2005

3 BAUMAN, Zygmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: ZAHAR Ed. 1998

4 SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma ciência pós moderna*. São Paulo: Edições Graal Ltda. 4.ª Ed. 2003

5 FEYERABEND, Paul. *Adeus à Razão*. São Paulo: Ed. UNESP. 2010

6 _____, *Idem*, *ibidem*

7 BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política. A filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier. 2000.

Direitos de crianças e adolescentes. Algumas anotações.

Esther Arantes¹

Em novembro de 2008 teve lugar, no Rio de Janeiro, o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Amplo material impresso foi distribuído, dentre os quais uma coletânea intitulada Direitos Sexuais são Direitos Humanos. Apesar do título, a maioria dos textos abordava questões relacionadas ao abuso sexual intrafamiliar e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Embora a garantia de direitos pressuponha o combate às suas violações, não há que confundi-los. Fazemos aqui esta observação com a finalidade de assinalar as dificuldades existentes na sociedade brasileira quando se trata de discutir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, resvalando a discussão quase sempre para suas violações.

Em um dos textos² desta coletânea, são analisadas algumas denúncias de violência sexual levadas à 12ª Promotoria Criminal de Fortaleza - quando os adolescentes alegaram que as denúncias haviam sido feitas pelos pais por não concordarem com a orientação sexual dos filhos ou com a idade ou estado civil dos parceiros. As autoras concluem que a temática da sexualidade na adolescência tem sido tratada predominantemente pelo viés negativo, enquanto problema e quase nunca como uma conquista.

Estas não são, no entanto, questões simples, na medida em que o reconhecimento da competência de crianças e adolescentes para o exercício dos direitos não é uma competência absoluta, não abolindo diferenças existentes entre eles e os adultos. Pensar estas questões requer, segundo Melo, uma problematização tanto do “lugar social de crianças e adolescentes e as discriminações etárias e de gerações a que estão expostos”, como de “conceitos como proteção e desenvolvimento, de norma e direito, e, sobretudo, de protagonismo social de crianças adolescentes”³. Ou seja, requer o reconhecimento da existência de uma tensão entre proteção e autonomia.

De acordo com Lansdown esta não é uma questão simples, postulando a necessidade de pensarmos a articulação entre as noções de desenvolvimento, participação/autonomia e proteção.

A interrelação entre estes três fios é complexa. De fato, tem-se argumentado que a diferenciação entre crianças como dependentes requerendo proteção e como indivíduos independentes buscando autonomia é “talvez a questão mais difícil e controversa em direitos da criança”⁴.

Segundo o autor, o Art. 5 da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) estabelece que a proteção dos pais deve diminuir na medida em que aumenta a capacidade da criança de exercer os seus direitos por ela mesma e em seu benefício. Ou seja, ao mesmo tempo em que é necessário respeitar o direito de participação da criança é necessário não colocá-la prematuramente em situações de responsabilidade que possam lhe causar danos.

Reconhecendo que a maioria dos países estipula uma idade mínima para o consentimento sexual, casamento, emprego, alistamento nas forças armadas, responsabilidade penal, voto, dentre outros, Lansdown apresenta algumas alternativas: 1) ausência de qualquer limite de idade, fazendo-se avaliações individuais para se determinar a competência da criança para exercer qualquer direito particular. Como alternativa, sugere introduzir a presunção legal de competência da criança, existindo a necessidade de demonstrar sua incapacidade, no caso de se desejar restringir algum direito; 2) definição legal de idades, dando à criança o direito de demonstrar competência para o exercício do direito em uma idade mais precoce; 3) definição de limites de idade apenas para os direitos com maior risco de abuso ou negligência por parte de terceiros, introduzindo a presunção de competência em relação aos outros direitos.

Diante da complexidade posta pela tensão entre proteção e autonomia trazida pela CDC,

Lansdown sugere que onde o risco associado à decisão for considerado alto é necessário assegurar maior grau de competência e maturidade da criança e do adolescente, implicando em demonstrar habilidade em compreender e comunicar informações relevantes; habilidade para pensar e escolher com certo grau de liberdade; habilidade para entender potenciais benefícios, riscos e danos; e, possuir um conjunto de valores básicos que possibilite tomar decisões.

Tal proposta, no entanto, não pode ser aceita sem maiores problematizações: implicará em submeter crianças e adolescentes a contínuas testagem por especialistas para o exercício de seus direitos? Resultará em maior autonomia ou maior controle da infância e adolescência?

No Brasil, em função do pouco debate sobre o tema, encontramos práticas ditas de proteção que merecem e mesmo exigem serem urgentemente pensadas, como, por exemplo, a exigência, por uma autoridade judicial, de que crianças e adolescentes assinassem “termo de consentimento livre e esclarecido” para serem entrevistados. Por outro lado, busca-se aprovar projeto de lei instituindo que crianças e adolescentes sejam inquiridos judicialmente como vítimas ou testemunhas de crimes, equiparando o direito de se expressar à obrigação de depor, desconhecendo-se, muitas vezes, a pouca idade da criança, a sua compreensão da situação em que se encontra envolvida e o impacto que tal depoimento terá em sua vida. Indiferencia-se, também, nesta prática, a inquirição judicial da escuta profissional na rede de proteção.

Finalizando, ainda de dizer que apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente reconhecer o direito à convivência familiar e comunitária, tem-se insistentemente afirmado, no Brasil de hoje, que o lugar mais perigoso para eles é a sua própria família, chegando-se mesmo a invalidar a palavra da criança e do adolescente caso esta palavra não



coincida com a expectativa de

sua vitimização. Este foi o caso

de uma menina de 11 anos que se machucou ao cair de uma bicicleta. Seus avós a levaram ao sistema público de saúde para atendimento. Os profissionais que a atenderam insistiram para que ela contasse qual familiar a teria maltratado. Existe, também, uma proposta para a escola ensinar as crianças a denunciarem os seus pais – contrariando a LDB, que dispõe sobre o ensino dos direitos nas escolas. Há notícias, também, que adolescentes grávidas em situação de rua estariam desistindo de fazer o acompanhamento pré-natal a que têm direito, em função do medo de sofrerem denúncias pelo sistema de saúde, ocasionando a perda dos bebês.

Estes exemplos nos mostram como é preocupante o modo como as políticas Nacionais de Assistência, Saúde e Educação estão sendo chamadas a comporem a política criminal, demandando que tenham funções investigativas e não educativas, protetivas e de cuidado, conforme suas diretrizes.

1 Professora da PUC-Rio e UERJ.

2 Matta, E. L. C. e Correia, V. de M. *Direito Penal e Direito Sexual e Reprodutivo de Crianças e Adolescentes: contradições e antagonismos*. In: *Direitos Sexuais são Direitos Humanos*. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2008.

3 Melo, E. R. *Direito e norma no campo da sexualidade na infância e na adolescência*. In: *Criança e Adolescente. Direitos e Sexualidades*. São Paulo: ABMP, 2008.

4 Ver: Lansdown, G (2005:16). *The evolving capacities of the child*. UNICEF Innocent Research Centre. Florence, Italy.

Sobre reza, fúria e comportamento. Ou a psicologia se esbarra num corpo caído.

Beatriz Adura Martins¹

O pastor evangélico esbraveja. Na rua os corpos coloridos sorriem, estão na parada. A repórter enfurecida defende os direitos civis. Na baixada fluminense mais um corpo vai ao chão. Passadas apressadas ignoram as imagens urbanas que insistem em invadir as residências da população. As imagens trazem corpos partidos, inacabados, aquilo que já se torna insuportável nas telinhas. Do aparelho quadrado, e cada vez mais fino, a sociedade já não consegue ignorar o apelo pelo debate das sexualidades ou seria homossexualidade? O que está em debate?

O pastor psicólogo prova com todos os argumentos de sua ciência que homossexualidade é comportamento. As centenas de corpos que se mostram na praia de Copacabana reivindicam que não se trata de escolha, mas de orientação. A repórter descabelada só quer igualdade entre todos. Na cidade o

pingue-pongue argumentativo se tromba com mais um corpo travestido brutalmente assassinado. O que morre? Qual escolha?

“Eu amo os homossexuais assim como eu amo os bandidos” é a frase furiosa que o religioso lança para justificar sua compaixão depois de muita insistência da repórter que fica de frente com o fascismo explícito. Pequenos fascismos que encarceram imagens inconclusas sobre a sexualidade. O que choca na telinha não é o fato da compaixão ser apresentada como cura-culpa aos homossexuais indefesos, mas, sobretudo por esses serem pareados aos perigosos bandidos.

Ciência do comportamento, a psicologia é frequentemente convocada para separar sujeitos. Identificando corpos de modo taxonômico, a ciência reivindicada pelo evangélico sabe muito bem o lugar das homossexualidades, inclusive que essas não são doenças, mas erros comportamentais. Equiparadas aos bandidos esses também são duplamente encarcerados [agora com o aval de quase toda a laica sociedade] em insalubres prisões materiais e convenientes explicações comportamentais. O que está em debate?

O PL 122 que procura legislar sobre a criminalização da homofobia entra no mapa das sexualidades. Ou seria da homossexualidade? Movimentos Sociais, a repórter e tantos psicólogos reivindicam à justiça resposta imediata à violência contra homossexuais. A justiça é chamada para o debate. Qual debate? Do que todos estão falando? E como a cidade que habi-



ta tantos corpos caídos e encarcerados está sendo convocada a responder?

O “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” já nos dá algumas pistas de como o debate das sexualidades está tomando corpo na difícil trama das diferenças em nossa sociedade. A palavra HOMOFOBIA é repetida 29 vezes e nenhuma vez a palavra DESEJO. A palavra DIREITO é repetida 101 vezes, já a palavra LIBERDADE aparece 04 vezes e todas as vezes fazendo clara alusão às liberdades individuais. Quando iremos criminalizar? A pergunta que se faz às ruas que habitam corpos brutalmente assassinados não se cansa de ecoar.

Bandidos e homossexuais são apresentados no mesmo alvo de ação pelo pastor. Enfurecida a entrevistadora tenta separá-los. Já a psicologia foi colocada no limbo dessa conversa. Cá estamos nós, num texto curto e intenso para o jornal do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Já não dá mais para escapar da questão. Podemos resumi-la e engrossar o coro pela judicialização da resposta, podemos apenas pedir o óbvio: criminalização. Mas talvez a psicologia possa sustentar um pouco mais o problema e não se limitar em supostas soluções vindas dos confortáveis direitos civis e das estéreis explicações comportamentais.

Há pouco mais de um mês, 30 presos escaparam do Complexo Penitenciário de Geracino, em Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. A imprensa não demora a expor seus rostos e suas imagens nos revelam o óbvio: jovens e negros presos em corpos bandidos, em prisões superlotadas, buscam desesperadamente a liberdade. O que a psicologia tem a ver com isso? E os homossexuais?

Igualdade, sexualidade e diferença vão atravessando os discursos psis e suas incansáveis certezas. Direitos aos homossexuais são aclamados pelo democrático saber. A pacífica geografia dos mapas da diferença estaria assegurada. Essa mesma psicologia vai enfrentando embates legislativos e priorizando bandeiras afirmativas de uma despolitizada igualdade.

Uma sexualidade pautada pelo direito. Vidas concluídas por debates jurídicos. A psicologia continua a separar com suas frias explicações identitárias. O que queremos encarcerar com a criminalização? Será que a inserção no debate jurídico é o único modo da psicologia dizer algo sobre a afirmação de expressões sexuais? Pode a psicologia dizer alguma coisa sobre a experiência sexual que seja para além de quem deve ou não viver? O que pode a psicologia na afirmação de um mundo sem homofobia?

Este artigo não pretendeu apresentar outras verdades a corpos e sexualidades, mas abrir um convite a outras perguntas sobre crimes e bandidos, sexo e fobias. Passamos a indagar a homossexualidade naquilo que ela tem de força para desestabilizar discursos concluídos: “o fato de fazer amor com alguém do mesmo sexo pode acarretar toda uma série de escolhas, toda uma série de outros valores e de opções para os quais ainda não existam possibilidades reais. Não se trata somente de integrar essa prática, que consiste em fazer amor com alguém do mesmo sexo, nos campos culturais preexistentes”². Trata-se de criar tensionamentos às formas culturais nas quais a tolerância ao diverso é posta como imperativo moral.

Enfrentamos assim um incômodo paradoxo que só uma psicologia livre de apelos religiosos e que sustente a dúvida pode habitar: como garantir que corpos se expressem ao mesmo tempo afirmem uma sexualidade não atrelada ao desejo entendido como parte de uma interioridade, de uma explicação comportamental e de um corpo pacificado? Qual a participação das práticas psis no debate onde sexualidade e desejo deslocam-se das amarras de uma experiência interiorizada e individual e da espetacularização das diferenças?

1 Doutoranda em psicologia pela Universidade Federal Fluminense e militante antimanicomial.

2 Foucault, M. (2006). *Ditos e Escritos V*. pg 120. Forense Universitária: Rio de Janeiro.

A questão racial e os Direitos Humanos

As psicólogas Eliana Xavier e Glaucia Fontoura resgatam as origens do racismo e as contribuições da Psicologia e de toda sociedade em seu enfrentamento.

O Sistema Conselhos de Psicologia vem trabalhando para ampliar a discussão do racismo junto à categoria, uma vez que compreende a necessidade de fortalecer o debate da diversidade racial e cultural numa profissão que historicamente negligenciou a realidade afrodescendente. O Movimento Negro tem se inserido cada vez mais na esfera político-social e na Psicologia, principalmente na última década. Em 2012, comemoramos dez anos da Resolução do CFP nº 18, que estabelece normas de atuação para psicólogos (as) em relação ao preconceito e discriminação racial e, para marcar a data, nesta edição do *EntreLinhas* propomos uma reflexão sobre a temática aliando racismo à problemática dos direitos humanos. Para 2013, o Conselho Federal de Psicologia prepara uma série de atividades para discutir o tema.

O Brasil possui aproximadamente 97 milhões de negros e pardos, representando metade da população brasileira, que corresponde a 191 milhões, de acordo com dados do Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada de 2006 a 2008, mostraram que houve um aumento progressivo da população negra no país, proporcionado pela ampliação do número das pessoas que se reconhecem como negros ou pardos, fruto da ação do Movimento Negro

Brasileiro. Em contrapartida, a Pesquisa das Características étnico-raciais da População (PCERP), realizada em 2008, revelou que para 63,7% dos entrevistados a vida das pessoas é influenciada pela cor ou raça. Esse contexto foi percebido, principalmente, pelo tratamento diferenciado nas dimensões do trabalho, da relação com a justiça e a polícia, do convívio social e da escola.

As psicólogas Eliana Xavier e Glaucia Fontoura, colaboradoras da Comissão de Políticas Públicas do CRPRS, trabalham com essa temática. Em sua realidade de mulheres negras, já se depararam com o preconceito, a discriminação e o racismo em diversos momentos de suas vidas. “A criança negra inicia a vivência da exclusão quando começa a viver em sociedade. E a tríade preconceito, discriminação e racismo é um mecanismo muito perverso que se retroalimenta. Se uma pessoa conceber

que um determinado indivíduo, por ter a cor da pele diferente da sua, não comungar da sua crença religiosa e ser de um grupo que não é o seu, não pode usufruir dos mesmos privilégios que ela sempre teve, já temos o preconceito. Quando se percebe que o racismo existe, ficamos aliviadas, percebemos que o problema não está em nós, mas naquelas pessoas que se percebem superiores”, afirmam.

Para as psicólogas, a discriminação racial tem sua origem junto com o capitalismo. “Ela nasce quando as relações entre nós, seres huma-



nos, tornaram-se assimétricas, quando alguém entende que sua vontade pode prevalecer à vontade do outro. A discriminação faz com que as percepções de si e do mundo que deveriam ser absolutamente comuns a todo o ser humano, independente da cor da pele, tornem-se absolutamente desiguais”, explicam Eliana e Glaucia.

No Brasil, o racismo constitui um dos mais sofisticados e enigmáticos mecanismos que, operando por meio da violência sistemática e silenciada, produz e torna cada vez mais agudas as desigualdades sociais, que ainda têm um viés eminentemente racial. “Esses aspectos se encontram fortemente inscritos nas dinâmicas institucionais que regem o funcionamento da sociedade brasileira, marcada em seu imaginário pelo mito da democracia racial, condição responsável pela configuração de formas de subjetivação social que naturalizam práticas correntes pautadas no racismo, na discriminação e no preconceito”, declaram.

Eliana e Glaucia destacam que hoje há um importante e positivo deslocamento na questão racial em nosso país com a inserção dessa temática na agenda da sociedade e do Estado. “A presença de algumas ações afirmativas, tais como as cotas nas universidades, a aprovação, ainda que com muitos limites, do Estatuto da Igualdade Racial, a implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, vão impondo o reconhecimento da existência do racismo e da necessidade de combatê-lo. Quando o Supremo Tribunal de Justiça diz que as cotas são uma forma de reparação de um povo que sofreu na pele o racismo, o Brasil todo está admitindo que o racismo existe, sendo de todos o compromisso de dirimir suas consequências e o dever de retomar as relações de forma mais igualitária, menos hierarquizada”, exemplificam.

A Psicologia deve se ocupar de toda e qualquer manifestação subjetiva, oriunda de quaisquer relações que possam causar mal-estar ao ser humano, e em seus processos históricos de institucionalização. “Originalmente, a profissão foi pautada na epistemologia das concepções eugenistas e racistas. Em seu desenvolvimento posterior, suas práticas mantiveram a cumplicidade com o mito da democracia racial,

caracterizando-se por uma importante omissão frente à temática das relações inter-raciais. Em função disso, a Psicologia costumava negligenciar o estudo dos aspectos subjetivos envolvidos nos processos identitários, autovalorativos e no sofrimento psíquico decorrentes das práticas racistas vigentes na sociedade brasileira. Com raras e honrosas exceções, como é o caso da Psicologia Social a partir da década de 70, a produção científica e profissional da Psicologia brasileira não se interessou pela temática das relações raciais e não reconheceu essa dimensão trágica do racismo, tão relevante e presente como fonte de agravos à saúde mental de quase metade da população do país, constituída pelos afrodescendentes”, afirmam as psicólogas.

Hoje, algumas políticas públicas começam a traduzir o reconhecimento das reivindicações históricas dos segmentos excluídos da população brasileira, majoritariamente negra, e a necessidade do seu atendimento, solicitando, para tal, o envolvimento da Psicologia, como ciência e profissão, e marcando uma nova etapa da sua existência, caracterizada pelo compromisso social. “Acabar com o racismo no Brasil é uma tarefa de toda a sociedade. É importante que cada um possa fazer uma reflexão sobre racismo para depois poder fazer algo a respeito, somente com este desvelamento teremos condições de dirimir as consequências do preconceito racial. Além disso, toda a psicologia precisa se responsabilizar pela superação da dívida histórica relacionada com as necessidades da população afrodescendente em nosso país, sobretudo no que diz respeito às intensas cargas de sofrimento historicamente impostas pelo racismo”, concluem.

Mais informações sobre o tema em: Carta de São Paulo, documento produto do I PSINEP - I Encontro de Psicólogas e Psicólogos Negras e Negro e Pesquisadores da relações étnico raciais. Out/2010, disponível em <http://anpsinep.cfp.org.br/arquivos/ipsinep/fscommand/carta.pdf>.

Carta de repúdio à construção de uma unidade de saúde na Fase

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

O Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região, em consonância com o Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, manifesta-se acerca da decisão judicial proferida pelo 1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Alegre, em decorrência da Ação Civil Pública refletida no Processo nº 001/5.08.0134068-0, a qual condena o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do RS (FASE) a “implantar programa permanente de atendimento individual e especializado, em local adequado, de adolescentes portadores de problemas mentais ou transtornos psiquiátricos graves”, decisão esta amparada e confirmada pelo STJ e STF:

- A manifestação do STJ em sua decisão prescreve como modo de atendimento de adolescentes com quadro de transtorno e/ou deficiência mental grave a segregação, separação ou mesmo isolamento, quando esses estiverem cumprindo medida socioeducativa em regime de internação e internação provisória. Essa decisão fere as disposições legais previstas na Lei nº 10.216 que versa sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental -, na Lei nº 7853/89 - que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social -, assim como na própria Lei nº 12594/12 - que institui o Sistema Nacional Socioeducativo/SINASE quando indica que o adolescente deve ser avaliado por equipe multidisciplinar e multissetorial de acordo com art. 45.

- A previsão de separação só é admitida nos termos do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90 quando tem como objetivo a proteção integral do/da adolescente. Somente nesse caso, utiliza-se de critérios de idade, compleição física e/ou gravidade do ato infracional.

- O CRP da 7ª Região está em consonância com o CRESS 10ª Região apontando para o risco da ‘psiquiatrização’ do atendimento a adolescentes autores de ato(s) infracional (is) e privados de liberdade, em face de uma decisão judicial que determina a criação de um ‘espaço’ específico destinado a oferecer atendimento a adolescentes com quadro grave de transtorno e/ou deficiência

mental, durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação. Prática de segregação visivelmente contrária aos paradigmas do Estatuto da Criança e do Adolescente e, sobretudo quanto às diretrizes estabelecidas a partir da Reforma Psiquiátrica; em detrimento do investimento em políticas sociais públicas e da universalização e pleno acesso dessa população as políticas, sobretudo na área de atenção à saúde mental.

- A garantia do direito à saúde mental de adolescentes privados de liberdade que apresentem transtorno e ou deficiência mental, em regime de internação ou de internação provisória, supõe, portanto, ações de atenção em saúde que não se esgotem nos limites dos recursos da instituição socioeducativa, garantindo o acesso dessa população à assistência de média e alta complexidade - ambulatorial, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ou de internação hospitalar, quando necessário -, bem como o convívio com os outros adolescentes, familiares e comunidade, numa perspectiva inclusiva.

- Nesse sentido, o estabelecimento de unidade de saúde mental destinada à internação específica de adolescentes com transtorno e/ou deficiência mental, no interior de instituição socioeducativa, colide com a própria previsão legal constante do parágrafo 4º do art. 64 da Lei 12.594/12, a qual faculta à autoridade judiciária, inclusive, a excepcional possibilidade de suspensão da execução da medida socioeducativa, “com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico”.

Atenciosamente,

Loiva dos Santos Leite

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região

Confira a Carta de repúdio à construção de uma unidade de saúde na fase na íntegra no site http://www.crprs.org.br/download/carta_FASE.pdf.

Entre garantia de direito e práticas libertárias

No final de 2012, as Comissões de Políticas Públicas (CPP) e Direitos Humanos (CDH) do CRPRS promoveram o Seminário “Entre garantia de direito e práticas libertárias: 1º Seminário Regional de Psicologia e Direitos Humanos e 4º Seminário Regional de Políticas Públicas”. O evento foi realizado durante os dias 13 e 14 de dezembro no auditório do CRPRS em Porto Alegre.

A mesa de abertura, que teve o tema Psicologia e Direitos Humanos, contou com a participação de Cecília Coimbra e Edson Passetti. **Confira nas próximas páginas entrevistas com esses dois convidados.** À tarde, foram realizadas as apresentações dos Fóruns Livres, com relatos de diferentes experiências e trabalhos relacionando Psicologia e Direitos Humanos.

Na mesa Legalização das Drogas, o encontro teve a presença de Salo de Carvalho, doutor em Direito pela UFPR e Pós-Doutor em Criminologia pela Universidad Pompeu Fabra de Barcelona, e do vereador de Porto Alegre Alberto Kopittke, que atuou como Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da SENASP/MJ e secretário de Segurança Pública e Cidadania do município de Canoas. A temática da mesa foi proposta pelas Comissões pela necessidade de se ampliar a discussão de políticas de encarceramento.

Salo de Carvalho demonstrou a existência de alguns ‘vácuos de legalidade’ que permitem uma arbitrariedade enorme na imputação do delito de tráfico de drogas. “Nossa lei é problemática por si só e o pressuposto para falar de descriminalização ou legalização é ter claro como funcionam esses dispositivos”, afirmou. Para ele, outra urgência é a anistia prisional, já que muitas pessoas estão presas por crimes não violentos contra o patrimônio, por exemplo.

Segundo Salo, as agências penais operam com uma seletividade estrutural, não conjuntural. “É ilusão pensar que uma mera mudança de conjuntura política vai interferir nisso, pode até diminuir, mas a seletividade do sistema penal é estrutural. Falar de legalização, de descriminalização, tem que ser a partir do que tem sido o produto do



sistema punitivo em matéria de drogas nacional, que é o hiperencarceramento”, destacou.

Alberto Kopittke ressaltou o posicionamento de vanguarda do CRPRS ao provocar esse debate. “O Conselho me parece uma das vanguardas aqui na cidade, no estado, talvez como a OAB foi no tempo da ditadura e alguns membros da área médica na construção do SUS”, declarou. Para ele, a discussão trata sobre a tática de como chegar lá, avançar na disputa pela hegemonia na sociedade em relação ao tema da legalização das drogas. “No passado, definiu-se que o problema da violência era a miséria do país, o que era uma visão economicista. Agora, o foco é que a política de segurança é equivocada”, disse Kopittke.

Nos últimos 30 anos, o Brasil teve um aumento de 300% no encarceramento, enquanto que no Rio Grande do Sul foi registrado um incremento de 135% no número de homicídios. O raciocínio hegemônico da sociedade de que o aumento da violência se dá a partir do aumento do uso de entorpecentes deve ser combatido. “A guerra às drogas fez com que a polícia e o sistema judiciário como um todo parassem de investigar crimes contra a vida e jogassem todo o seu foco na repressão ao uso e a venda de drogas”, explicou.

Entrevista Edson Passetti

Professor do Departamento de Política e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP e coordenador do Núcleo de Sociabilidade Libertária (NU-Sol). No Seminário, conduziu a mesa “O carcereiro que há em nós”.

CRPRS – Em sua opinião, questionar a falácia do estado democrático e do próprio campo dos direitos humanos significa abandonar este território de luta?

Edson Passetti – Não. Todavia é preciso estar atento para o que o Estado quer de cada um. E, hoje em dia, ele depende de uma *governamentalização* participativa. Precisa de todos fiscalizando os direitos. O que devemos nos perguntar é se é isso o que queremos. De imediato, constataremos que não há consenso, seja por parte das forças conservadoras e fascistas, seja pelos libertários. Como o Estado Democrático de Direito funciona por maioria numérica, ele tende a subalternizar contestações, inserindo-as de maneira seletiva. Os direitos humanos vêm de 1948, como efeitos da guerra, do combate ao comunismo, da situação das colônias, do imperialismo, enfim, funcionou contra os “abusos” sobre os corpos e mentes. É disso que ele trata, de conter abusos e regular condutas comedidas. A luta contra instituições austeras, ao contrário, foi e é imediata. Deve, portanto, estar adiante das denúncias, pois essas são sempre reparadoras e funcionam para as seletivas reformas, facilitando a recomposição das instituições austeras (prisões, hospícios, recolhimentos de jovens infratores, refugiados...) por meio de privatizações, gestões compartilhadas, ou mesmo de programas contínuos de descentralização administrativa que expandem monitoramentos territoriais e transterritoriais com a participação da sociedade civil organizada. A luta pelos direitos humanos deve ser a luta pela vida, portanto insubmissa, posto que o direito sempre é efeito da força. No caso dos direitos humanos, os combates aos abusos repercutem em outras formas de punição. É preciso liberar o direito à vida que se materializou em direitos humanos



como fluxo contínuo da cultura do castigo, e hoje em dia, principalmente, desta fixação em suprimir as impunidades, que nada mais é do que reconhecimento por conduzir-se em um campo delimitado, o do território da fiscalização, de novas institucionalizações e da participação pluralista.

CRPRS – Que espaços de militância/combate são mais efetivos hoje?

Edson Passetti – Aqueles onde são possíveis práticas de liberdade, de direito à vida, de abolição da punição (nas relações pessoais e da continuidade das instituições austeras). É preciso não só atravessar essas instituições com práticas que interditem seus funcionamentos, como precaver-se do ideal colaboracionista de reformá-las. Quem trabalha em uma instituição austera, primeiro deve enfrentar a *escolha* ou seu conformismo com o imperativo de empregabilidade. Muitas vezes, os jovens procuram este tipo de trabalho visando limpá-las de torturas, práticas indesejáveis para fazê-las *melhor*. Isso é o que se espera de um profissional dos direitos humanos no interior de uma instituição austera ou nas suas fiscalizações por meio de ONGs, institutos e fundações.

CRPRS – Quais são as formas e resquícios em que se manifestam as heranças da ditadura militar no atual contexto social?

Edson Passetti – Hoje em dia é raro alguém não

se dizer democrata, e não é nada difícil compreender essa conduta. Há milhares de vermes vivos que assim se declaram, mesmo porque são capazes de afirmar que o golpe civil-militar de 1964 tinha por objetivo a democracia e ela aí está. Isso é política. Desta maneira nada como crer na justiça e suas respectivas secretarias, comissões e ministérios. Tudo aí prontinho para funcionar democraticamente de modo majoritário, o que supõe que se você faz parte de uma minoria descontente, deve organizar-se para compor uma nova maioria; esta é a circularidade positiva do poder. Esta é a verdade, a verdade do Estado para a qual cada um *deve* colaborar com suas práticas participativas e fiscalizadoras. Insiste-se que o Estado precisa ser preservado, ele ainda é a categoria do entendimento. Então são os governos que se tornam alvo de denúncias, punições relativas, revisões e, por isso mesmo, fortalecem e preservam o Estado. Parece não ser possível viver sem Estado. Assim sendo, é debatendo os governos, e, por conseguinte, os regimes políticos, que cada um fortalece também o Estado dentro de si. As pessoas abdicam de sua capacidade para governarem a si próprias sem Estado. Elas estão dispostas a obedecer, assim foram e são educadas, com maior ou menor rigor punitivo, e desse modo elas creem nas reformas das leis e dos procedimentos burocráticos. São cidadãos do e para o Estado!

CRPRS – Qual a sua opinião em relação às políticas adotadas que caracterizam violações de direitos e inconstitucionalidade e que vem retornando nas tentativas de mudanças de legislações, como internação compulsória, comunidades terapêuticas, remoção de moradias, em função de obras para Copa?

Edson Passetti – Somos governados por uma agenda futura. Isso explicita que devemos *melhorar* a vida das futuras gerações. É o novo perfil humanitarista do capitalismo sustentável. Este deve ser o paradigma e suas práticas devem sedimentar a utopia a ser realizada. Compõe-se um *patchwork* de fluxos intermináveis para dar procedimento programático às reformas. Um dia, somos alertados para a UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) como “capaz” de acabar com traficantes, mas sem se arranhar o fim do tráfico (para o momento, descriminalizar a maconha é um redutor de danos; eis aqui um dos efeitos do *possível* e

da *melhoria*). Segue a comunidade terapêutica e prosseguem os manicômios; segue a penalização a céu aberto e prosseguem as edificações de prisões de segurança máxima; retifica-se a internação compulsória para “viciados” e prossegue a higienização urbana, a remoção de moradias, a limpeza da paisagem e a revitalização dos centros das cidades... Estamos no fluxo da *erradicação da miséria* promovida pela ONU com o enriquecimento extraordinário dos bancos, a exploração da força de trabalho chinesa, os agronegócios, os negócios sociais, enfim, estamos na era dos negócios e dos empreendedores. Estado e sociedade civil querem limpeza. O preço é baixo: amar a sobrevivência, reduzir a vida a isso, ser um empreendedor de si, tornar-se capital humano. Tudo isso revestido de direitos, organizações, políticas fiscalizadoras governamentalizando a vida. Uma conduta moderada. É isso o que a produção monitorada destas medidas gera para a agenda futura.

CRPRS – O que seriam práticas libertárias no atual contexto?

Edson Passetti – Práticas anti: participativas, moderadas, sustentáveis (pois são sempre para o futuro do capitalismo; caso se objetivasse um equilíbrio com a natureza, já não seria sustentável), reformistas, governamentalizadoras... Práticas, enfim, que decorrem de atitudes de liberdade; sem dúvida, anti-instituições austeras, anticultura da punição, anticapitalistas.

CRPRS – Frente ao momento atual de aumento da demanda punitiva da população – questão que tem tomado inclusive os movimentos sociais, como, por exemplo, o movimento pela criminalização da homofobia – como é possível conduzir um debate ou mesmo construir um projeto que leve a redução do Estado Penal?

Edson Passetti – O Estado de direito é um Estado penal, senão não seria Estado. Estado sem punição é vida sem Estado, sem sociedade civil organizada (porque esta sempre foi organizada, inclusive para pedir fascismos, nazismos ou mesmo como no golpe de 1964, por isso este foi e sempre deverá ser compreendido como um golpe civil-militar). Houve um tempo em que o Estado punia as relações entre pessoas do mesmo sexo como homossexualismo condenável moralmente. Hoje

ele deve punir condutas contra o homoerotismo. Produziu-se uma inversão de sinais, revisão de conceitos. Houve *progresso* na aceitação desta conduta porque ela é produtiva e ajustou as trans-

gressões sexuais às regulações familiares. Esta é a positividade do poder. A repressão é, e sempre foi, apenas uma ponta do iceberg que governa a conduta obediente e produtiva.

Entrevista Cecília Coimbra

Professora da Universidade Federal Fluminense e membro da diretoria do Grupo Tortura Nunca Mais Rio de Janeiro. No Seminário, Cecília falou sobre Psicologia e Direitos Humanos.

CRPRS – Em sua opinião, questionar a falácia do estado democrático e do próprio campo dos direitos humanos significa abandonar este território de luta?

Cecília Coimbra – Não. Temos que pensar historicamente a emergência dos direitos humanos. Os conceitos de direito e humano têm uma determinada emergência histórica localizada, estão relacionados às famosas declarações dos direitos humanos que vêm do bojo de movimentos revolucionários burgueses. Precisamos pensar a que dispositivos esses conceitos têm sido utilizados. Vivemos numa sociedade capitalista, em que a vida se transformou em capital e o direito não é para qualquer um, humano não é para qualquer um. O conceito de humanidade é colocado em questão principalmente para aqueles que se opõem, de um modo geral, ao *status quo*. Precisamos pensar como estamos militando na área dos direitos humanos, embora a gente ache que o estado democrático de direito é o estado democrático de direito do capital. Não é falácia, nem mito. É a democracia que o capital tem.

CRPRS – Há algum exemplo que retrate essa realidade?

Cecília Coimbra – No Rio de Janeiro algo muito sério está acontecendo. As Unidades de Polícia



Pacificadora funcionam como se a polícia pudesse ser pacificadora. Está se produzindo a lógica do consentimento. A polícia reprime quando necessário, mas é comunitária, ajuda a levar para o médico, a evitar as brigas entre os perigosos. Estamos vendo hoje uma produção muito competente, não só na repressão. É a produção de um consentimento no outro. Nós próprios pedimos punição, mais leis, queremos criminalizar tudo, queremos a tutela do estado sobre cada um de nós, isso nos dá segurança, isso é produzido na cabeça de cada um, nas mentes e nos corações. É um processo perverso extremamente competente, extremamente eficaz, que nos transforma em soldados cidadãos.

CRPRS – Que espaços de militância ou combate são mais efetivos hoje?

Cecília Coimbra – Eu, cada vez mais, desacredito na política de representação. Sempre me considerei uma mulher de partido. Fui do Partido Comunista Brasileiro (PCB), do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8) e fundadora do PT no Rio de Janeiro. Hoje, eu não estou e nem quero estar vinculada a nenhum partido. Nunca pensei que isso fosse acontecer. Aposto na micropolítica, nestas pequeninas coisas que são desqualificadas.

A minha geração sonhou em fazer a revolução, na transcendência de chegar até lá. A derrota que sofremos foi produtiva, apesar das mortes e desaparecimentos, nos ensinou, mostrou a nossa arrogância. Ao mesmo tempo em que queríamos uma sociedade socialista, fraterna, éramos muito machistas, extremamente autoritários no cotidiano, com nossos filhos, nossos companheiros, nossos amigos, dentro da própria militância.

A luta de direitos humanos hoje, mesmo sendo utilizada para garantir direitos para alguns, para garantir cidadania, participação social, é um grande engodo. O capitalismo liberal mostra todo o conceito burguês do que chamamos de direitos humanos. Acredito que a luta continua de outra forma, nos pequenos espaços em que são produzidos acontecimentos.

CRPRS – Em sua opinião, qual a importância do trabalho da Comissão da Verdade?

Cecília Coimbra – A conquista da Comissão Nacional da Verdade, em minha opinião, é o pior engodo. Há pouco tempo, acompanhamos a entrega de documentos à família de Rubens Paiva. Mas será que entregaram todos os documentos ou só aquilo que interessava entregar? O exército esteve na casa do coronel antes e nada foi feito, os documentos foram tratados como arquivo pessoal. Arquivo pessoal coisíssima nenhuma, são documentos roubados da nação que pertencem à sociedade! As pessoas aceitam a ideia da Comissão da Verdade com a sensação de que agora poderão conhecer o que de fato aconteceu. Versões são dadas. Eu não acredito na verdade, não existe a verdade histórica, são muitas as verdades. Agora, o que é inadmissível é que a gente só conheça uma parte dela. Até onde essa história vai ser contada?

CRPRS – Quais são as formas e resquícios em que se manifestam as heranças da ditadura militar no atual contexto social?

Cecília Coimbra – Vivemos um exemplo disso, com a Casa da Morte, centro clandestino ligado ao Exército de tortura e assassinatos, criado durante a ditadura militar. O Grupo Tortura Nunca Mais esteve na Casa em 1985 e já tínhamos feito denúncia em 1981. Simplesmente fomos ignorados, é a produção do esquecimento que o Grupo fez. A Casa, agora, será transformada em Museu da Memória. Apoiamos todas as construções de Museus desse tipo, mas não quando feitos pelo Estado, como aconteceu em São Paulo no Memorial da Resistência. Lá as frases que estavam escritas nas celas foram raspadas, pintadas e outras frases foram escritas por cima. E não é por acaso que essas coisas acontecem. Queremos museus da memória, onde possamos participar, que não seja algo imposto de cima para baixo.

Além disso, o medo ainda é muito forte entre as pessoas, os efeitos psicológicos da repressão são interessantes, tem pessoas que realmente não conseguem falar.

Têm dispositivos sociais que foram ‘sofisticados’ pela ditadura como, por exemplo, a figura do desaparecido político. Essa figura foi exportada pelo Brasil para as demais ditaduras latino-americanas. Outra expressão muito utilizada ainda hoje, inventada no tempo da ditadura, são os ‘altos de resistência’. A pessoa é exterminada e sua morte é registrada por resistir à prisão.

O mais sério é que as pessoas aplaudem o extermínio e a tortura de alguns seguimentos sociais. A tortura acaba sendo banalizada por algumas pessoas, que brincam com a violência.

Existe um grupo nos Estados Unidos que trabalha para tornar a tortura mais humanizada. Assistimos à aceitação do extermínio em nome da nova segurança. As pessoas são convencidas pelos meios de comunicação, pelo terror que é produzido por eles, que para sua segurança, o cara da esquina merece ser exterminado, porque é a minha segurança ou a dele. São situações que vão sendo criadas que, para a minha segurança, o outro pode ser torturado e até ser morto. Isso não é apenas herança da ditadura, são heranças históricas do Brasil.

Direitos Humanos no Código de Ética

Os Códigos de Ética profissionais esforçam-se para buscar uma concepção de homem e de sociedade que determina a direção das relações entre os sujeitos num determinado momento histórico da profissão.

Traduzem-se em princípios e normas que devem se pautar pelo respeito ao sujeito e seus direitos fundamentais. Por constituir a expressão de valores universais, tais como os constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos; valores sócio-culturais, que refletem a realidade do país; e de valores que estruturam uma profissão, um código de ética não pode ser visto como um conjunto fixo de normas e imutável no tempo. As sociedades mudam, as profissões transformam-se e isso exige, também, uma adequação contínua sobre o próprio código de ética que orienta os profissionais.

A preocupação da Psicologia em exercer práticas não excludentes e não discriminatórias que garantam os direitos humanos está expresso nos Princípios Fundamentais do Código de Ética: “O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” (CFP, 2005).

Para que o psicólogo possa garantir os direitos humanos no seu exercício profissional ele precisa reconhecer-se e fazer reconhecer a profissão junto às instituições e equipes de trabalho, ter uma postura firme e segura e, em determinados momentos, de enfrentamento, estabelecendo as condições para o trabalho e os limites técnicos e éticos da profissão.

As Resoluções e o Código de Ética profissional orientam que o psicólogo se posicione em defesa da dignidade humana, do respeito às igualdades e de relações sociais equânimes.

Dentro dessa perspectiva, uma das influências dos Direitos Humanos no Código de Ética vigente refere-se a uma maior participação do atendido e da sociedade nas decisões éticas, para além de uma decisão única do profissional, obrigando-o a refletir e buscar em outros documentos e conqui-

tas de direitos humanos a sua decisão de posicionamento. A quebra de sigilo, que antes era tratada como um imperativo de consciência, hoje não é somente um direito, mas um dever do psicólogo, previsto no Art. 10: “Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no Art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo” (CFP, 2005). A orientação considera outras legislações como o Código Civil, Código Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outro ponto do Código de Ética que também está diretamente relacionado à questão dos direitos diz respeito à prática utilizada para obtenção de vantagens pessoais. O Código de Ética determina em seu Art 2º, que ao psicólogo é vedado “Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados, assim como intermediar transações financeiras”. O psicólogo não pode ser conivente com nenhuma forma de exploração para ter vantagem pessoal ou obter um bem material.

Em sua atuação profissional, o psicólogo irá enfrentar dilemas éticos que perpassarão sua prática que deve sempre estar engajada e comprometida com os direitos humanos. Para isso, as Resoluções do CFP orientam e disciplinam a atuação do psicólogo diante de novas demandas sociais.

Nos últimos anos, questões relacionadas a temáticas como sistema prisional, escuta de crianças e adolescentes em situações de abuso sexual, homossexualidade, minorias (população indígena, negra, religiões) são alguns dos temas contemplados em Resoluções publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Área Técnica

Lucio Fernando Garcia – Coordenador da Área Técnica

Adriana Dal Orsoletta – Psicóloga Fiscal

Leticia Giannchini – Psicóloga Fiscal

Lucia Regina Cogo – Psicóloga Fiscal

Sobre os mais e menos humanos



No ano de 2013, diferentemente do que aconteceu em anos anteriores, o CREPOP não realizará um novo ciclo de pesquisa, pois nos dedicaremos para a conclusão e qualificação dos 19 processos de pesquisa que estão em andamento, em diferentes fases. Para isso, promoveremos espaços de debate com a categoria sobre os materiais que estão sendo produzidos acerca das diversas temáticas já investigadas.

Além disso, o CREPOP, como ferramenta de gestão do CRPRS, também estará articulado as diferentes comissões da Autarquia, fomentando e participando da problematização de assuntos de relevância para a categoria e para a sociedade de modo mais amplo.

Uma destas discussões foi realizada no final do ano de 2012, pelas Comissões de Políticas Públicas e Direitos Humanos do CRPRS, com a realização do seminário intitulado *Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias*. Naquele momento, fomos interrogados sobre o porquê de nos direcionarmos tanto para discutir Direitos Humanos e menos ao debate sobre como qualificar as Políticas Públicas.

Quando nos perguntamos sobre o que são Políticas Públicas efetivas, a resposta que geralmente obtemos é de que são aquelas políticas garantidoras de direitos. Entretanto, cada vez mais, temos assistido o aumento de Políticas Públicas que, embora atuem em nome da garantia de direitos, agem através de práticas punitivas, violentas e excludentes. Quando olhamos para as populações mais vulneráveis como os usuários de drogas ou as pessoas em situação de rua, vemos a proliferação de intervenções coercitivas, tais como o uso da internação compulsória como recurso de retirada dessas pessoas dos espaços de circulação da cidade.

Em geral, essas ações vêm sustentadas pelo discurso da demanda de diminuição da

violência urbana, posto o presumido perigo que esses sujeitos viriam a oferecer. Aceitar essa justificativa significa assumir o uso da internação como ferramenta de segurança pública, mais do que isso, significa aceitar que pessoas sejam aprisionadas sem que tenham necessariamente cometido qualquer crime, sem acesso ao devido julgamento ou a possibilidade de defesa. Essas são violações de direitos praticadas em nome da garantia de outros direitos, como a saúde. Quando estamos reféns do discurso do medo e da guerra às drogas, acabamos aceitando que medidas totalitárias e extremistas aconteçam.

Logo, a questão que passamos a tencionar em nossas atividades foi sobre a postura ética que sustenta os limites de nossas práticas. Ao que parece, existem hoje aqueles humanos que são considerados mais “merecedores” de direitos do que outros. Se quisermos construir Políticas Públicas pautadas por práticas de cuidado, precisamos universalizar o acesso a essa dita *qualidade de humano* para os quais os direitos se destinam. Não podemos oferecer saúde, assistência social ou educação a partir de estratégias punitivas; não podemos escolher defender somente aqueles direitos que atendem ao jogo de interesse de alguns em detrimento de outros.

Fiquem atentos às ações do CREPOP, através de nosso site: www.crprs.org.br, e participem!

Equipe CREPOP
Carolina dos Reis – Assessora Técnica de Políticas Públicas
Vera Lucia Pasini – Conselheira Referência
Cristina Estima, Daniel Ecker e Yasmine Maggi – Estagiários

Mobilização por Santa Maria

Desde o início do domingo, 27 de janeiro, tão logo foram tomando conhecimento da tragédia ocorrida na Boate Kiss na cidade de Santa Maria, centenas de profissionais da saúde se mobilizaram para auxiliar na organização e no atendimento aos sobreviventes e familiares das vítimas do incêndio. O CRPRS, por meio de seus conselheiros e do grupo de colaboradores da Subsede Centro-Oeste, em Santa Maria, integrou o coletivo que organizou as ações de atenção psicossocial, juntamente com outros órgãos e organizações de âmbito nacional, estadual e municipal. Parte de nossa estrutura física, logística e de recursos humanos foi deslocada a Santa Maria e posta à disposição do município, assumindo especialmente o cadastramento de voluntários e disponibilizando as informações para a organização das escalas em todos os equipamentos de saúde que necessitaram de apoio.

A mobilização dos psicólogos foi intensa e fundamental para o apoio aos familiares, sobreviventes, trabalhadores da saúde e a toda população afetada pela tragédia. O Código de Ética do Psicólogo estabelece que faz parte do seu dever “prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal” (Art. 1º, item d). Nesse sentido, a categoria foi incansável no seu cumprimento.

Voluntários vindos de diversas localidades trabalharam em escalas de atendimento 24 horas por dia para acolher a população. Acompanharam usuários que buscaram atendimento em serviços de pronto atendimento, como no acolhimento psicossocial 24 horas (em um dos CAPS do município), e as vítimas nos hospitais, cerimônias de velórios e funerais. Também realizaram acolhimento e supervisão técnica aos diversos trabalhadores que prestaram cuidados naquele momento.

Situações de tragédia como essa envolvem e mobilizam, além das vítimas diretas, seus familiares, amigos e, de alguma forma, toda a população, que se comove e se fragiliza pelo fato inusitado e de difícil enfrentamento. Muitos sentimentos e sensações são produzidos e encontrar espaços em que se possa recuperar a tranquilidade perdida e reorganizar a vida é fundamental. As ações realizadas em Santa Maria reafirmam o compromisso social da Psicologia, ao mesmo tempo em que nos levaram a repensar nossos saberes e fazeres profissionais em uma sociedade com complexos desafios, como as emergências e desastres.

O CRPRS agradece a resposta dada por todos os profissionais, funcionários e colaboradores que se colocaram à disposição neste momento difícil. A presença de todos possibilitou a formação de uma rede potente de cuidado e afeto e honrou, mais uma vez, o nosso compromisso com a sociedade.

Santa Maria – Missão cumprida.

Fomos dar uma ajuda profissional, voltamos com o coração repleto de gente.

Fomos para tentar minimizar a dor. Vocês nos maximizaram humanos.

O motorista de táxi de Porto Alegre se recusou a receber o preço da corrida só porque soube que estávamos indo para sua cidade e disse que se ofenderia se insistíssemos em pagar.

Sentei em uma escada para tomar fôlego e a voluntária veio perguntar se eu precisava de ajuda. Ela tinha uns 16 anos de idade.

A moça da limpeza achou uma medalha de algum santo. Uma joia de 18 quilates. Passou mais de hora perguntando um a um se não lhes pertencia. Depois deixou o ramal do chefe onde a medalha estaria guardada.

Mas não foram essas as atitudes que mais me surpreenderam.

O que mais me tocou é que vocês, de Santa Maria, transformaram substantivo em verbo.

Eu e meus amigos do Paraná vimos milhares de placas, adesivos, lacres de porta e fitas negras com a palavra “LUTO”.

Por vários dias eu achei que vocês estavam se referindo ao substantivo: conjunto de reações a uma perda, geralmente pela morte de alguém...

Hoje entendi. No meio de tanta dor e diante da necessidade de não parar? LUTO em Santa Maria (RS) não é substantivo. É verbo. EU LUTO!

Luto contra a dor, pra não parar, luto contra o injusto para não repetir, luto pelo menor para ninguém perder e luto contra a morte para o meu irmão viver.

E é por isso tudo que eu quero que saibam: quando precisarem da gente para conjugar verbos, aí na sua terra, podem nos chamar. Vocês já tem o número!

Dr. Marcio Luiz Nogaroli

Médico do SAMU Paraná que atuou como voluntário colaborando com o SAMU Santa Maria e UPA 24h

Congresso Regional da Psicologia

Dias 12 e 13 de abril de 2013, o CRPRS promove, em Porto Alegre, o VIII Congresso Regional da Psicologia (COREP), evento em que são estabelecidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. O evento será realizado no Hotel Coral Tower (Av. Protásio Alves, 2966).

No COREP são apreciadas as propostas vindas dos pré-congressos e eleitos os delegados ao VIII Congresso Nacional da Psicologia (CNP).

Participe e colabore com a elaboração de projetos para aperfeiçoar o dia a dia do profissional, no cotidiano do exercício profissional e no compromisso social de auxiliar a população na superação ou elaboração de problemas e urgências da sociedade.

O VIII CNP acontecerá em Brasília de 30 de maio a 2 de junho de 2013 e terá como tema “Psi-



cologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos”.

São Eixos do VIII CNP:

1. Democratização do Sistema Conselhos e Ampliação das formas de interação com a categoria
2. Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho
3. Ampliação da Participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas

Saiba mais sobre VIII Congresso Regional e Nacional da Psicologia acessando o site <http://www.crprs.org.br/8cnp> ou <http://cnp.cfp.org.br>.

Eleições 2013

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) – 7ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2013, publicou em 07 de fevereiro de 2013 Edital de Convocação que pode ser acessado pelo site http://www.crprs.org.br/edital_eleicoes_07.02.2013.pdf.

O Sistema Conselhos de Psicologia realiza em 27 de agosto de 2013 eleições para os representantes do CRPRS, Gestão 2013 – 2016 e Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, em conformidade com a Resolução 015/2012 do CFP.

Neste ano, pela primeira vez, nos municípios da sede e subsedes do CRP, a votação será efetuada pela Internet. Nas demais localidades, o voto deverá ser, obrigatoriamente, por correspondência, da forma como realizada nos anos anteriores.

A presidente da Comissão Regional Eleitoral, Ana Cristina Santos Mitidiero, destaca os benefícios do uso de sistema informatizado. “Além da agilidade, a informatização traz mais segurança, garantia de resultados fidedignos e redução significativa de custos e preocupação com o ecossistema. Infelizmente não poderemos, ainda neste ano, estender a votação pela

Internet a todas as localidades onde temos profissionais inscritos, mas os resultados obtidos em 2013 poderão nos levar a melhorias para os próximos processos”, afirma.

Em fevereiro, o CFP promoveu capacitação com todos os presidentes das Comissões Regionais Eleitorais, com o objetivo de preparar as regionais para o processo. Empresa de auditoria externa está acompanhando todo o processo para garantir a lisura das eleições.

para garantir a lisura das eleições.

A Comissão Regional Eleitoral é composta pelos seguintes psicólogos (as): Ana Cristina Santos Mitidiero, presidente (CRP 07/2678); Clair Mariuza (CRP 07/5678); Julice Medeiros da Silva (CRP 07/13474); Lucio Fernando Garcia (CRP 07/8011).

O CRPRS lembra que o voto é pessoal, secreto, intransferível e obrigatório.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral até às 18h de 13 de abril de 2013, durante o Congresso Regional de Psicologia.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email eleicoescrprs2013@crprs.org.br. Em breve, também será disponibilizado um canal 0800. Acompanhe as novidades em www.crprs.org.br.

Prestação de Contas 2012

Durante 2012, o CRPRS realizou diversas ações visando ao cumprimento dos objetivos traçados em seu Planejamento Estratégico 2011-2013, dividido nas seguintes categorias: Estrutura, Categoria e Sociedade/Estado.

Para atingir o objetivo de **garantir e otimizar as condições de atendimento da categoria e as relações com a sociedade em todo o Estado**, o CRPRS revisou o Plano de Cargos e Salários de seu corpo funcional e reorganizou seus espaços físicos, com destaque para a criação da nova Subsele Centro-Oeste, em Santa Maria.

Para **promover maior aproximação e participação dos psicólogos aos espaços de discussão e decisão do CRPRS** foi feito um trabalho de regionalização e fortalecimento de vínculos com espaços potenciais, redes de parceiros e articuladores, ampliando a comunicação entre Conselho, psicólogos (as) e sociedade em geral. Espaços de orientação e fiscalização descentralizados, reuniões semestrais com representantes da diretoria, dos conselheiros e dos GTs nas subsele e pesquisa para avaliação da imagem do CRPRS junto à categoria e o nível de satisfação dos psicólogos quanto ao trabalho do CRPRS, foram algumas das iniciativas para atender a este objetivo.

A fim de problematizar a **atuação da psicologia nas diferentes demandas da sociedade nos espaços de formação**, o CRPRS instituiu calendário permanente de encontros com instituições, promovendo ações e eventos destinados aos futuros profissionais e discussões a respeito das especialidades em psicologia.

Com o objetivo de **ocupar os espaços de diálogo com outras áreas do conhecimento e categorias**

profissionais, o CRPRS promoveu mobilizações em parceria com outras entidades e categorias profissionais, promovendo ações contra o Ato Médico e ocupando a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para divulgar os 50 anos da regulamentação da profissão no Brasil.

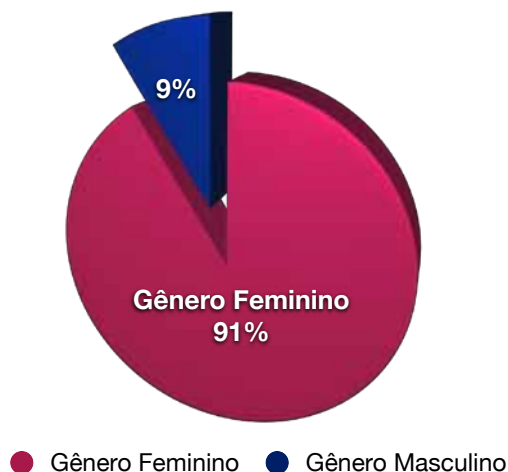
Para **ser protagonista na produção de políticas públicas**, o CRPRS desenvolveu ações estratégicas para garantir a representação da categoria em espaços de controle social; qualificou a participação dos representantes da categoria nesses espaços e promoveu atividades regionalizadas de discussão, produção e avaliação de políticas públicas, com os diferentes atores sociais.

Como ação estratégica para **ampliar o reconhecimento do CRPRS pela sociedade**, em 2012, o Conselho participou de diversas atividades para divulgar a profissão, como a Exposição Itinerante “Psicologia: 50 anos de profissão no Brasil”, que percorreu o estado, e a I Mostra Regional de Práticas em Psicologia – A Técnica Aliada à Arte – “50 Anos de História”, realizada em agosto na Casa de Cultura Mario Quintana, em Porto Alegre.

O trabalho das Comissões Permanentes e Especiais, Grupos de Trabalho e do CREPOP também pode ser conferido no Relatório de Gestão 2012.

Confira a Prestação de Contas CRPRS 2012 na íntegra em <http://www.crprs.org.br/transparencia>. No link é possível acessar balanço financeiro, informações do setor de cadastro e detalhes do trabalho das Comissões Permanentes, Especiais, Grupos de Trabalho e do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP.

Distribuição por gênero



Número de Psicólogos ativos no CRPRS em 31/12/2012	15.688
Número de empresas (Pessoas Jurídicas) ativas no CRPRS em 31/12/2012	447

ENTRADA DE PSICÓLOGOS	
Inscrições novas	1122
Inscrições por transferência	51
Inscrições secundárias	5
Reinscrições	133
TOTAL	1311
SAÍDA DE PSICÓLOGOS	
Cancelados	342
Transferidos	103
TOTAL	445

Elefante Branco

“**E**lefante Branco”, filme do diretor argentino Fabio Trapero, retrata a dramática realidade de exclusão social vivida numa favela de Buenos Aires na década de 1970. Num contexto marcado pelos efeitos da negação histórica de direitos humanos, militam os padres ligados à Teologia da Libertação, Julián (Ricardo Darín) e o recém-chegado padre estrangeiro Nicolas (Jérémie Renier), que testemunhara um massacre de ribeirinhos na Amazônia brasileira. Com os padres, atua a assistente social Luciana (Martina Gusman), que acompanha a realidade do bairro desde os estágios da graduação. Em meio à violenta e empobrecida favela, o grupo atua nas estruturas inacabadas do prédio abandonado em que deveria funcionar o maior hospital da América Latina, fator que rendeu ao prédio e, por consequência ao filme, o nome de “Elefante Branco”.

Movidos pelo desejo de melhorar as condições de vida dos moradores, o grupo procura dramaticamente manejar esquemas institucionais que impedem a garantia dos direitos dessa população. Por um lado esbarram nos interesses diversos da própria instituição que os mantém no local, a Igreja Católica, que reforça sua característica histórica de suplantar as necessidades das populações por ela assistida em favor de garantir os interesses hierárquicos da instituição. Por outro lado, esbarram nos interesses do poder público, que intervém no local de maneira violenta e repressora nas manifestações sociais que buscam



reivindicar direitos. É um cenário em que o Estado intervém em nome de garantir a segurança e os próprios direitos humanos de forma violenta e violadora de direitos de populações fragilizadas.

O filme é especialmente importante de ser referenciado nesta Edição do Entrelinhas porque retrata uma problemática que se atualiza em grande parte dos contextos de violação de direitos: o cenário de disputa que marca as intervenções por melhores condições de vida a grupos desfavorecidos. Em nome da garantia de direitos de alguns, legitimamos intervenções violadoras de direitos de outros considerados menos merecedores de direitos. Teriam os direitos humanos se tornado também um grande elefante branco nas sociedades democráticas? Vale o filme, vale o debate.

Lutiane de Lara
Conselheira CRPRS



Lógicas Invertidas

O livro apresenta 60 crônicas que abordam assuntos como: sexo, relacionamentos, amor, trabalho, estresse, viagens, entre outros. O olhar questionador da autora convida o leitor a inverter a sua própria lógica diante de fatos e comportamentos. A escrita bem humorada e irreverente, ao mesmo tempo, revela uma análise psicológica instigadora e acessível ao leigo.

A autora, Cláudia Coelho, é psicóloga e atua como Psicóloga Clínica e Organizacional/Gestão de Pessoas e em avaliações psicológicas junto ao Detran/RS e Polícia Federal. Cláudia é aluna do Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre em que realiza obras inspiradas em suas crônicas. As ilustrações do livro, como a da capa, foram produzidas a partir de trabalhos do Atelier Livre.

Cursos

Curso de Especialização em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental

Março de 2013 a dezembro de 2014
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3332.3249
E-mail: wp@wainerepiccoloto.com.br
Site: <http://www.terapiascognitivas.com.br/>

Clínica Psicanalítica

Março e Agosto de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3319.7665 / (51) 3384.2765
Site: <http://www.institutowilfredbion.com.br>

Curso de Formação em Consultoria Interna de RH

1, 15 e 29 de abril, 13 e 27 de maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3248.2920
E-mail: fabiana@mancia.com.br
Site: <http://www.mancia.com.br/treinamento/>

Curso de Extensão Combo: Começando na Clínica: como faço? + Redação de Laudos e Pareceres

05 a 27 de abril de 2013
Santa Cruz do Sul / RS
Informações: Fone: (51) 9213.3309
E-mail: contato@cursosexpraxis.com.br
Site: <http://www.cursospraxis.com.br/>

Grupo de Estudos em Clínica

Início em 5 de abril de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5340
Site: <http://www.institutocontemporaneo.com/portal/php/home.php>

Psicologia Hospitalar em Unidades de Terapia Intensiva

6 de abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3230.3600 - R:4125
Site: <http://www.ppgcardiologia.com.br/extensaopsicologia>

Orientação Vocacional e Coaching (Redefinição de Carreira)

12, 13 e 26 de abril de 2013
Caxias do Sul/RS
Informações: Fone: (54) 3419.4214 / (54) 3027.3002
E-mail: psicologa@lucianamancioalbalico.com; lisane.neves@gmail.com
Site: <http://www.lucianamancioalbalico.com>

Novos Modelos de Gestão do Trabalho, Saúde Mental e Patologia

18 e 25 de abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3359.8090
E-mail: eventos@hcpa.ufrgs.br
Site: <http://www.hcpa.ufrgs.br/>

Especialização em Intervenção no Luto

19 de abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3320.3727
Site: <http://www.pucrs.br/educacaocontinuada>

Inscrições para o Curso de Formação em Psicoterapia Humanista Existencial

21/01 à 30/04/2013
Porto Alegre /RS
Informações: Fone: (51) 9683.4420
E-mail: gmsilveira@pucrs.br
Site: <http://www.sereexistir.com>

Acompanhante Terapêutico na Dependência Química

Início em abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3346.1525 / (51) 3222.5578
E-mail: cefi@cefipoa.com.br
Site: <http://www.cefipoa.com.br/>

Pós-Graduação em Filosofia da Psicanálise

Início em abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: <http://www.sig.org.br/>

MBA Gestão de Pessoas por Competências e Coaching

Início em Abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3225.3501 / (51) 9868.5583
E-mail: portoalegre@ipog.edu.br
Site: <http://www.ipog.edu.br>

Curso de Psicologia Escolar na Educação Infantil

Abril de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3516.5681
E-mail: capepsi@terra.com.br
Site: <http://www.capepsi.com.br>

Psicologia da Criança e do Adolescente

Abril de 2013
São Leopoldo/RS
Informações: Site: <http://www.unisinos.br>

4º Curso Intensivo de Avaliação Clínica: diagnóstico e instrumentos de avaliação

Início em maio de 2013
Local: Porto Alegre/RS

Informações:
Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Novos Modelos de Gestão do Trabalho, Saúde Mental e Patologia

6, 20 e 29 de maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3359.8090
E-mail: eventos@hcpa.ufrgs.br
Site: <http://www.hcpa.ufrgs.br/>

Avaliação de Personalidade

10, 11 e 24 de maio de 2013
Caxias do Sul/RS
Informações: Fone: (54) 3419.4214 / (54) 3027.3002
E-mail: psicologa@lucianamancioalbalico.com; lisane.neves@gmail.com
Site: <http://www.lisaneneves.com>

Especialização em Avaliação e Diagnóstico Psicológico - 1ª edição

Início em 17 de maio
Passo Fundo/RS
Informações: Fone: (54) 3045.9064
Site: <http://www.pos.imed.edu.br/>

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental - 2ª edição

Início em 17 de maio
Local: Passo Fundo/RS
Informações: Site: <http://www.pos.imed.edu.br/>

8º Curso Especialização em Terapias Cognitivas

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Curso de Formação em Terapia dos Esquemas - Jeffrey Young (Certificação Internacional)

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Intensivo de Psicopatologia e Psicofarmacologia na Infância

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Intensivo de Psicopatologia e Psicofarmacologia

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

3º Curso de Formação em Terapias Cognitivas na Infância e Adolescência

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Intensivo de Psicopatologia e Psicofarmacologia

Início em maio de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

3º Curso de Formação em Terapias Cognitivas no Tratamento da Dependência

Início em junho de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3333.2123
E-mail: neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
Site: <http://www.neapc.com.br>

Novos Modelos de Gestão do Trabalho, Saúde Mental e Patologia

5, 19 e 26 de junho de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3359.8090
E-mail: eventos@hcpa.ufrgs.br
Site: <http://www.hcpa.ufrgs.br/>

Especialização em Teoria Psicanalítica e as Psicoterapias na Idade Adulta

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Teoria Psicanalítica e as Psicoterapias na Infância e Adolescência

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica (Para Psicólogos)

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Psicanálise Vincular (Casal, família e grupos)

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Teoria Psicanalítica e a Clínica Psicoterápica

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Pós-Graduação em Psicologia Hospitalar e da Saúde

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3230.3600 - ramal 4124
Site: <http://www.ppgcardiologia.com.br/latosensu>

Especialização em Teoria Psicanalítica e a Clínica Psicoterápica - Ênfase Adultos

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica

2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3019.5344
Site: <http://www.contemporaneo.org.br>

Pós-Graduação em Psicologia - Lato Sensu - Terapia Comportamental Cognitiva

2013
Local: São Paulo
Informações: Fone: (11) 3288.0782
Site: <http://www.estresse.com.br>

Congressos, Jornadas, Simpósios

IV Congresso Internacional de Esquizoanálise e Esquidrama - A crise do capitalismo planetário

18 a 21 de abril de 2013
Uberaba/MG
Informações: Fone: (31) 3284.1083 / (31) 3221.7382
E-mail: atendimento@fgbbh.org.br

8º Congresso Norte/Nordeste de Psicologia - 8º CONPSI

08 a 11 de maio de 2013
Fortaleza/CE
Informações: Fone: (85) 3246.6924
E-mail: 8conpsi@crp11.org.br
Site: <http://www.conpsi.org.br/>

VI Congresso Nacional de Avaliação Psicológica / IX Congresso Iberoamericano de Avaliação Psicológica

4 a 7 de junho de 2013
Alagoas/MA
Informações: Fone: (82) 3231.1335 / (82) 3231.8238
E-mail: mep@meperevents.com.br
Site: <http://www.ibapnet.org.br/congresso2013/>

I Congresso Multidisciplinar em Oncologia do Instituto do Câncer do Hospital Mãe de Deus

21 e 22 de junho de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 2108.3130
Site: <http://www.icmd2013.com.br>

Jornada Científica IWBion

14 e 15 de junho de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: Fone: (51) 3319.7655 / (51) 3384.2765
E-mail: contato@bion.org.br

X Jornada CELPYRO sobre saúde mental

21 e 22 de junho de 2013
Porto Alegre/RS
Informações: E-mail: relacionamento@gwevents.com.br
Site: <http://celpsyro2013.eventize.com.br/>

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> ausente	<input type="checkbox"/> endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> falecido	<input type="checkbox"/> não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> recusado	<input type="checkbox"/> desconhecido
<input type="checkbox"/> não procurado	<input type="checkbox"/> inf. porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> mudou-se	<input type="checkbox"/> outros (especificar)

_____/_____/_____
data rubrica do responsável

VISTO